



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado – SECTI/ PRONATEC nº 001/2021**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE ENSINO NÃO PRESENCIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna público e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **12 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino não presencial de educação a distância - EAD.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), poderão realizar inscrições via internet para cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2021, com início a partir de 16 de março de 2021.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI. **Não é permitida a inscrição em mais de um curso.** O candidato poderá realizar a retificação de sua inscrição, apenas durante o período de inscrições (função “acompanhar inscrição” no sistema).
2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.
3. A inscrição será efetuada via internet, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/inscricao-2>, de 12 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021.
4. Requisitos para inscrição:
  - a) possuir Gmail válido;
  - b) ter em mãos os números do documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; possuir CPF e escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia de Cursos FIC (2016) de acordo com o anexo I deste Edital;
  - c) anexar no ato da inscrição o documento de identificação com foto, válido em território nacional que contenha a foto do participante, assim como os dados cadastrais completos. Documentos aceitos: RG e CNH, além do CPF e comprovante de escolaridade (certificado ou declaração ou histórico escolar) conforme anexo I deste edital;
  - d) no caso, sendo menor de 18 anos, anexar o Termo de Autorização do Responsável de acordo com Anexo II deste edital, juntamente com Documento de Identificação do Responsável.
  - e) preencher corretamente todos os itens do formulário e anexar a documentação obrigatória, ao final, clicar em “Enviar”.
- \* O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados e envio da documentação obrigatória, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado.
5. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.
6. A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://www.secti.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia 09 de março de 2021, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.
7. A matrícula será recusada quando:
  - I. A documentação apresentada for insuficiente.
  - II. Não houver vaga disponível.
  - III. Houver legislação específica que o justifique.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

IV. Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.

V. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n. 817/2015 ou na legislação aplicável.

VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou

VII. Houver cancelamento justificado de turma.

8. A SECTI providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos, e o estudante deverá anexar no ato da inscrição a documentação obrigatória conforme item 4.

9. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec> e haverá contato por e-mail com candidatos em lista de espera.

10. Antes de **realizar** a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I, se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

11. As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTI, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma <http://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>. Para imprimir o certificado o aluno deverá alcançar o mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

12. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

13. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

14. Os cursos serão realizados no período de 16 de março de 2021 com previsão de término de acordo com a Carga Horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

15. Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>.

16. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>

17. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	12/02/2021
Inscrições	12/02 a 23/02/2021
Divulgação do resultado	09/03/2021
Início dos cursos	16/03/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**  
**ANEXO I - Quadro de vagas, escolaridade, idade mínima exigida e unidade de ensino**

Município	Curso	Total de Vagas	Escolaridade e idade mínima	Documentação Obrigatória	
<b>Colatina, Nova Venécia e Barra de São Francisco</b>	Assistente De Faturamento 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo / Idade Mínima: 15 anos	<p>O aluno deverá anexar no ato da inscrição:            Documento de Identificação com Foto RG ou CNH, CPF e Comprovante de Escolaridade.</p> <p><b>No caso, sendo menor de 18 anos, anexar o Termo de Autorização Assinado juntamente com o documento de Identificação do Responsável de acordo com Anexo II deste edital.</b></p>	
	Higienista de Serviços de Saúde 240h	50	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo / Idade Mínima: 18 anos		
<b>Serra, Vila Velha e Cariacica</b>	Assistente Administrativo 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade Mínima: 15 anos		
	Assistente de Despachante Aduaneiro 160h	50	Ensino Médio Completo Idade Mínima: 15 anos		
	Assistente de Secretaria Escolar 180h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade Mínima: 16 anos		
<b>Aracruz, Linhares e São Mateus</b>	Assistente Administrativo 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade Mínima: 15 anos		
	Operador de Supermercados 160h	50	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto / Idade Mínima: 15 anos		
<b>Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes e Castelo</b>	Promotor de Vendas 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade Mínima: 15 anos		
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>			<b>400</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**  
**(Somente para alunos menores – Anexar este termo juntamente com o documento de identificação do responsável)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Endereço do responsável é o mesmo do aluno: \_\_\_\_\_, (Caso não seja por favor preencher no campo abaixo)  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, E-Mail: \_\_\_\_\_ (parentesco) \_\_\_\_\_,  
do(a) Estudante \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Data de Nascimento: \_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_,  
Possui Deficiência: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, Cidade/Estado: \_\_\_\_\_.

Escolaridade: \_\_\_\_\_, Nome da Escola: \_\_\_\_\_  
Escola da Rede Pública ou Privada: \_\_\_\_\_.

Autorizo a sua participação do Curso \_\_\_\_\_,  
da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Responsável